

**PORTARIA PRES N° 171, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa a Advogada GEOVANNA BEATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO para exercer, cumulativamente com as funções que já exerce, o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Administrativos, e dá outras providências.

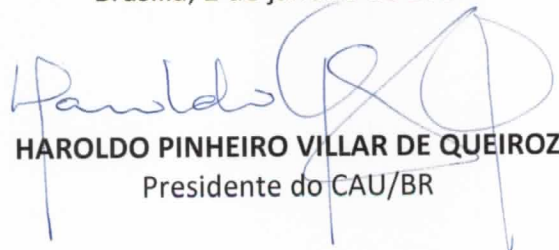
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, e pela Deliberação Plenária DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Advogada GEOVANNA BEATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO para, cumulativamente com o exercício do emprego de livre provimento e demissão a que foi designada pela Portaria PRES n° 77, de 31 de outubro de 2014, exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Administrativos, previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, e pela Deliberação Plenária DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.

Brasília, 2 de janeiro de 2017.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR